



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -
CCM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

**Ata da 4ª Reunião
Ordinária do Conselho
de Coordenação dos
Cursos de Graduação
em Matemática de
2021 (2ª. Sessão)**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 10:15h., em primeira chamada, iniciou-se, em uma Sala Virtual, a 2ª Sessão da 4ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho da Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência da Profª. Drª. Karina Schiabel, com a presença dos seguintes membros do conselho: Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto, Prof. Dr. Alex Carlucci Rezende, Prof. Dr. Emerson Carlos Pedrino, Prof. Dr. Fabiano Colauto, Prof. Dr. Humberto Luiz Talpo, Profª. Drª. Maria do Carmo de Sousa, Prof. Dr. Wladimir Seixas, Isabela Monteiro Massano, Isabela Maria Melle Batista (suplente).

3 ORDEM DO DIA

A Presidente solicitou a correção do item de pauta 3.5, deliberado na 1ª Sessão, conforme segue: esclareceu que a indicação de substituição do Prof. João Virgílio Tagliavini pela Profª. Alessandra Arce Hai, do Departamento de Educação, é para ambos os NDEs dos Cursos de Matemática, sendo necessário deliberar também a substituição na composição do NDE-Bacharelado. Com a concordância dos membros, a substituição foi novamente pautada e aprovada por unanimidade.

3.4 Decisões ad referendum

3.4.1 Apreciação de termos de compromisso, termos aditivos, relatórios e fichas de avaliação de estágios não obrigatórios: foram apreciados os seguintes documentos referentes a estágios não obrigatórios:

- Termo aditivo (de 04/09/2019 a 01/07/2020), relatório final (de 04/09/2019 a 14/01/2020) e fichas de avaliação do estudante Raphael Vinicius Gonçalves Camargo (RA 637971): aprovado por unanimidade.

E, seguida foram apreciados em bloco os seguintes documentos:

- Termo de rescisão, relatório final e fichas de avaliação da estudante Tainá Alexandre de Souza Oliveira (RA 779817);
- Termo de rescisão, relatório final e fichas de avaliação da estudante Rafaela Aparecida Camarinho Zani (RA 635634);
- Termo de compromisso (16/06/2021 a 16/06/2022) e TAA Covid-19 da estudante Mariana Desireé Tita de Souza (RA 769140);
- Termo de rescisão, relatório final e fichas de avaliação da estudante Keren Suele Diniz (RA 728331);
- Termo de compromisso (01/07/2021 a 01/01/2022) e TAA Covid-19 da estudante Keren Suele Diniz (RA 728331);
- Termo de rescisão, relatório final e fichas de avaliação da estudante Julia Ribeiro Tamborlin (RA 743244);
- Termo de compromisso (14/06/2021 a 14/06/2022) e TAA Covid-19 da estudante Isabela Monteiro Massano (RA 743239);
- Termo aditivo (até 31/12/2021) da estudante Ayana Cristina Anselmo Pereira (RA 726229)
- Termo de rescisão, relatório final e fichas de avaliação da estudante Adrielli Eduarda Canova (RA 743214);

que foram aprovados por unanimidade.

3.4.2 Solicitações de aproveitamento de estudos: a Presidente justificou a aprovação ad referendum das solicitações de aproveitamento de estudos para regularizar as inscrições de ingressantes no ENADE e colação de grau. Em seguida, apresentou a seguinte documentação:

- A ingressante Brenda da Costa Rodrigues (RA 799627) obteve reconhecimento das disciplinas Matemática Discreta e Vetores e Geometria Analítica;
- O ingressante Kaique Silva Reis dos Santos (RA 799626) obteve reconhecimento das disciplinas Matemática Discreta, Vetores e Geometria Analítica e Cálculo A.
- O estudante Gustavo Henrique Chavari (RA 728326) obteve reconhecimento da disciplina Geometria Espacial e Descritiva.

Os três casos de aproveitamento de estudos foram votados em bloco único e foram aprovados por unanimidade.

3.6 - Edital para processo de duplo diploma para as escolas do Institut Polytechnique de Paris no biênio 2022-2023: a presidente apresentou o edital em questão, explicando que atualmente a dupla diplomação está acordada apenas com os cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação e Engenharia Mecânica, mas que há

abertura para outros cursos do CCET aderirem ao acordo em um futuro próximo. Os conselheiros destacaram que a falta de financiamento é um grande empecilho para os alunos participarem deste tipo de edital. O Prof. Emerson lembrou a possibilidade de concessão de bolsa FAPESP/BEPE em situações como essa. o Prof. Wladimir sugeriu o nome dos docentes Ruidival e Alexandre, do DM, para intermediar uma eventual colaboração com algum pesquisador francês que possa receber os alunos da Graduação. Após as discussões, os conselheiros aprovaram por unanimidade que a Coordenação dos Cursos de Matemática manifeste interesse em integrar o referido edital quando possível.

3.7 – TCCs da Matemática: O Prof. Wladimir apresentou um documento evidenciando pontos que requerem alteração no Regimento. Relembrou a obrigatoriedade do depósito dos TCCs no repositório da UFSCar. Destacou os pontos de distinção entre os TCCs da matriz 2004 e 2019, incluindo os TCCs com prática. Os conselheiros discutiram sobre os pontos levantados. A Profa. Karina levantou a questão da composição das bancas e destacou a necessidade de se completar a comissão de coordenadores de TCC. A Prof^a. Karina comprometeu-se a levar a questão da Coordenação dos TCCs ao CDDM, e solicitar a inclusão deste item na pauta da reunião do CDDM.

A Presidente, antes de encerrar a reunião, comunicou aos conselheiros que o curso de Licenciatura em Matemática será submetido ao ENADE 2021, com 29 concluintes e 47 ingressantes do curso diurno, e 31 concluintes e 43 ingressantes do curso noturno.

Às 11:50h., a Profa. Karina Schiabel encerrou a reunião, agradecendo a presença e dedicação dos conselheiros.

São Carlos, 30 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Schiabel, Coordenador(a) de Curso**, em 26/01/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Carlucci Rezende, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Carlos Pedrino, Docente**, em 01/02/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eduardo Presoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 01/02/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Luiz Talpo**,



Professor(a) do Magistério Superior, em 01/02/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Colauto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Paiva Barreto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Sousa, Chefe de Departamento**, em 14/02/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wladimir Seixas, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/03/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva Vilela, Docente**, em 19/05/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0582310** e o código CRC **266BD4A2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001791/2022-47

SEI nº 0582310

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019